



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 014/2026

O **Vereador Bruce Allan Santos Guimarães**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

➤ **CRIAÇÃO DE PROJETO DE LEI COM A CONCESSÃO DE INCENTIVO FISCAL ÀS EMPRESAS QUE EMPREGAM JOVENS DE 21 ANOS EM SEU PRIMEIRO EMPREGO.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Semanalmente, nós vereadores somos abordados por jovens em busca do seu primeiro emprego. Todos relatam a dificuldade encontrada, em função da inexistência de experiência profissional.

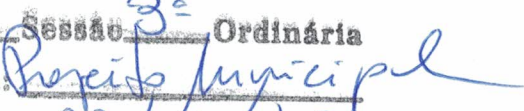
A criação de um Projeto de Lei que ofereça incentivo fiscal à empresa que der oportunidade para o jovem em busca do primeiro emprego, com certeza ajudaria essa categoria no ingresso ao mercado de trabalho.

Diante do exposto, **INDICO** ao executivo a criação de Projeto de Lei, com a concessão de incentivo fiscal a empresas que empregam jovens de até vinte e um anos em seu primeiro emprego.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das Sessões, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.


Bruce Allan Santos Guimarães
Vereador-Autor

ENCAMINHAR
Sessão 3ª Ordinária
Para: 
23/02/26
Em: 